



# Câmara Municipal de Maracaju

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –  
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –  
E-mail: assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

**FRIZZO**  
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N.º 057
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
<b>AUTOR: DIOGO FRIZZO</b>		

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador abaixo assinado solicita o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS, Secretaria de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito - Gemutran, sugerindo a instalação de **barreiras plásticas de sinalização** na **Rua Campo Grande – Vila Moreninha**, em frente ao **Leve Max Super Atacado**. A medida tem o objetivo de reforçar a organização do trânsito local, auxiliando no respeito à sinalização já existente e garantindo mais segurança aos condutores e pedestres.

### JUSTIFICATIVA:

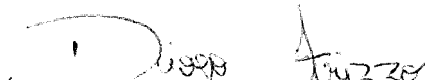
Atualmente, o local já conta com **placas indicativas e tachões de sinalização (tartarugas)** orientando os motoristas a não acessarem o mercado pelo lado esquerdo, para quem trafega em descida. Ainda assim, muitos condutores acabam desrespeitando a sinalização e realizam essa manobra, o que gera retenção de veículos, torna o fluxo mais lento e aumenta o risco de conflitos no trânsito. Vale destacar que a via conta com uma esquina, permitindo que os motoristas virem para acessar a entrada lateral do mercado pela Rua Raul Pires Barbosa.

A instalação de **barreiras plásticas de sinalização** ajudará a reforçar fisicamente a proibição, evitando conversões indevidas e melhorando a fluidez da via, garantindo mais segurança para todos que circulam na região.


Dessa forma, considerando a importância dessa medida para a mobilidade urbana e segurança viária, solicitamos que a Prefeitura, Secretaria de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito - Gemutran, avaliem a viabilidade dessa implantação.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
(Vereador)

27/02/25  
**RECEBIDO**

  
Andréa Carla Campos  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025



**Câmara Municipal de Maracaju**  
Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –  
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –  
E-mail:assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

**FRIZZO**  
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N.º 057
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
<b>AUTOR: DIOGO FRIZZO</b>		

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador abaixo assinado solicita o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS, Secretaria de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito - Gemutran, sugerindo a instalação de **barreiras plásticas de sinalização** na **Rua Campo Grande – Vila Moreninha**, em frente ao **Leve Max Super Atacado**. A medida tem o objetivo de reforçar a organização do trânsito local, auxiliando no respeito à sinalização já existente e garantindo mais segurança aos condutores e pedestres.

#### JUSTIFICATIVA:

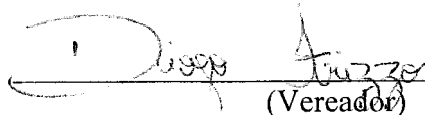
Atualmente, o local já conta com **placas indicativas e tachões de sinalização (tartarugas)** orientando os motoristas a não acessarem o mercado pelo lado esquerdo, para quem trafega em descida. Ainda assim, muitos condutores acabam desrespeitando a sinalização e realizam essa manobra, o que gera retenção de veículos, torna o fluxo mais lento e aumenta o risco de conflitos no trânsito. Vale destacar que a via conta com uma esquina, permitindo que os motoristas virem para acessar a entrada lateral do mercado pela Rua Raul Pires Barbosa.

A instalação de **barreiras plásticas de sinalização** ajudará a reforçar fisicamente a proibição, evitando conversões indevidas e melhorando a fluidez da via, garantindo mais segurança para todos que circulam na região.

Dessa forma, considerando a importância dessa medida para a mobilidade urbana e segurança viária, solicitamos que a Prefeitura, Secretaria de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito - Gemutran, avaliem a viabilidade dessa implantação.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
(Vereador)

27/02/25  
**RECEBIDO**

  
Andrea Carla Campos  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025



**Câmara Municipal de Maracaju**  
Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –  
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –  
E-mail:assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

**FRIZZO**  
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 057
	<b>AUTOR: DIOGO FRIZZO</b>	

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador abaixo assinado solicita o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS, Secretaria de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito - Gemutran, sugerindo a instalação de **barreiras plásticas de sinalização na Rua Campo Grande – Vila Moreninha**, em frente ao **Leve Max Super Atacado**. A medida tem o objetivo de reforçar a organização do trânsito local, auxiliando no respeito à sinalização já existente e garantindo mais segurança aos condutores e pedestres.

**JUSTIFICATIVA:**

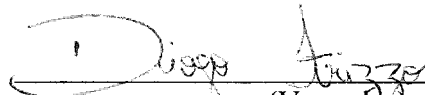
Atualmente, o local já conta com **placas indicativas e tachões de sinalização (tartarugas)** orientando os motoristas a não acessarem o mercado pelo lado esquerdo, para quem trafega em descida. Ainda assim, muitos condutores acabam desrespeitando a sinalização e realizam essa manobra, o que gera retenção de veículos, torna o fluxo mais lento e aumenta o risco de conflitos no trânsito. Vale destacar que a via conta com uma esquina, permitindo que os motoristas virem para acessar a entrada lateral do mercado pela Rua Raul Pires Barbosa.

A instalação de **barreiras plásticas de sinalização** ajudará a reforçar fisicamente a proibição, evitando conversões indevidas e melhorando a fluidez da via, garantindo mais segurança para todos que circulam na região.

Dessa forma, considerando a importância dessa medida para a mobilidade urbana e segurança viária, solicitamos que a Prefeitura, Secretaria de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito - Gemutran, avaliem a viabilidade dessa implantação.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
(Vereador)

  
**RECEBIDO**  
Andréa Carla Campos  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**OFÍCIO Nº 71/2025**

Câmara Municipal de Maracaju  
Sr. **DIOGO FRIZZO**

Maracaju - MS, 28 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **57/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. SUJERINDO A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS PLÁSTICAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA CAMPO GRANDE – VILA MORENINHA, EM FRENTE AO LEVE MAX SUPER ATACADO. A MEDIDA TEM O OBJETIVO DE REFORÇAR A SINALIZAÇÃO JÁ EXISTENTE E GARANTIR MAIS SEGURANÇA AOS CONDUTORES E PEDESTRES.

1 – Informamos ao nobre vereador que, estas solicitações são de responsabilidade da GEMUTRAN.

  
**JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento  
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 001/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 069/2025/GAB/PMM

Maracaju-MS, 03 de março de 2025.

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, responder indicação nº 057/2025 apresentado pelo Exmo. Vereador Diogo Frizzo. Onde solicita a implantação de tachões de sinalização em frente ao leve supermercado.

A gerencia municipal de trânsito - Gemutran, vem trabalhando constantemente para manter a cidade 100% sinalizada.

Onde encontramos dificuldades com vandalismo, depredação e danos sofridos por desgaste natural devido á exposição a chuva e sol.

Portando, saliento ao Vereador que temos aproximadamente 720 placas de sinalização de redutor de velocidade. Além das demais, como PARE, PROIBIDO RETORNAR, MÃO ÚNICA, ESCOLAS, etc.

Venho pedir a compreensão do Vereador para a equipe neste início de ano priorizar as trocas de placas danificadas. Para manter a segurança no trânsito de nosso município. Temos uma equipe reduzida, mas que vem desempenhando de forma satisfatória e zelando por nossa segurança.

Seria de grande valia uma agenda no local solicitado, juntamente com gerente de trânsito, engenheiro e me coloco a disposição para acompanhar está inspeção in loco para estudo, mas os tachões são viáveis para sinalizar o local.

Caso vereador tenha interesse em realizar esta visita, junto com a equipe, fico no aguardo de sua agenda.

Aproveito e parabenizo o Vereador, e agradeço por legislar em favor a população de Maracaju.

Sem outro particular, reiteramos os nossos protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dayani Barbosa**  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº001/2025**

11/03/25  
**RECEBIDO**

Exmo Senhor  
**Diogo Frizzo**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Maracaju  
Rua Francisco Marcondes Nº201 Vila do Prata  
Maracaju – MS CEP 79150-000

  
**Andréa Caria Campos**  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025